	Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras– MG **Concurso Público nº 01/2023** **ERRATA 01**	máxima auditoria • consultoria treinamentos MB GESTAO PUBLICA

O Prefeito Municipal de Divino das Laranjeiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e considerando a publicação da Lei nº 938 de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição da obrigatoriedade de provas práticas e/ou de esforço físico nos concursos públicos, comunica aos interessados que foram efetuadas alterações no Edital do Concurso Público nº 01/2023, conforme discriminado abaixo:

ITEM 6 – DO CONCURSO

Onde se lê: O concurso para provimento dos Cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas, Provas de Títulos e Curso de Formação Inicial, conforme especificado neste Edital.

Leia-se: O concurso para provimento dos Cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas, Provas de Títulos, Curso de Formação Inicial, Provas Práticas e Provas de Esforço Físico, conforme especificado neste Edital.

Incluem-se os itens 6.4 e 6.5 e os Anexos X e XI:

6.4 Das Provas Práticas:

As provas práticas serão realizadas para os cargos relacionados no Anexo X e terão os seguintes critérios:

6.4.1 DATA PROVÁVEL (podendo ser alterada, mediante aviso): 09/12/2023 – SÁBADO.

6.4.2 LOCAL e HORÁRIO: serão realizadas na cidade de Divino das Laranjeiras/MG, no local e horário a serem confirmados dia 07/12/2023, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura de Divino das Laranjeiras e site portal.mbgestaopublica.com.br.

6.4.3 Poderão ser realizadas no dia 09/12/2023 ou, se necessário, em outra data, dependendo da quantidade de candidatos inscritos, mediante prévio aviso de convocação.

6.4.4 Serão convocados apenas os aprovados na prova escrita, em número máximo de até cinco vezes o número de vagas indicado no edital, obedecida a ordem de classificação, ou a critério da Comissão do Concurso.

6.4.5 Caso não haja aprovados na primeira turma de prova prática ou em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do concurso, sem que haja aprovados na lista, outras convocações para provas práticas poderão ser realizadas, nos mesmos quantitativos.

6.4.6 Serão Coordenadas pela MB Gestão Pública, e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, aplicadas por técnicos indicados pela empresa organizadora do concurso.

6.4.7 As provas práticas consistirão de tarefas específicas conforme Anexo X;

6.4.8 A prova prática terá caráter eliminatório, sendo apenas definido pelos julgadores a aptidão ou inaptidão do candidato, de acordo com a pontuação definida no Anexo X.

6.4.9 Em sendo considerado apto na prova prática, ao candidato prevalecerá a classificação das provas objetivas;

6.4.10 Sendo considerado inapto na prova prática, o candidato será desclassificado do concurso, assegurado o direito de recurso, nos termos do subitem 9.1 deste Edital.

6.4.11 Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com 30(trinta) minutos de antecedência do horário de realização de sua prova prática, munido de documento oficial de identificação e, ainda, com trajes adequados à realização da prova.

6.4.12 Para o cargo de SERVENTE, no dia da Prova Prática, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo - Anexo X.4, comprovando suas condições de saúde satisfatória a participar da prova, de acordo com o previsto neste Edital, sob pena de não poder realizar a prova e ser eliminado do concurso.

6.4.12.1 O atestado médico de que trata o subitem 6.4.12 deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização da Prova Prática.

6.4.12.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo X.4, não poderá ser submetido à Prova, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.

6.4.12.3 Não caberá à empresa MB Gestão Pública ou a Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, qualquer responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam vir a acometer ao candidato durante a realização da Prova Prática.

6.4.12.4 Em caso de mal-estar, indisposição, aumento/queda de pressão arterial ou qualquer problema relacionado a condição de saúde do candidato que o impeça de continuar a prova prática, o mesmo será encaminhado a Unidade de Saúde Pública do Município.

6.5 Da Prova de Esforço Físico:

A prova de esforço físico será realizada para o cargo de Agente de Combate às Endemias, conforme disposto no Anexo XI, e terão os seguintes critérios:

6.5.1 DATA PREVISTA (podendo ser alterada, mediante aviso): 09/12/2023 – SÁBADO.

6.5.2 LOCAL e HORÁRIO: serão realizadas na cidade de Divino das Laranjeiras/MG, no local e horário a serem confirmados dia 07/12/2023, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura de Divino das Laranjeiras e site portal.mbgestaopublica.com.br.

6.5.3 Poderão ser realizadas no dia 09/12/2023 ou, se necessário, em outra data, dependendo da quantidade de candidatos inscritos, mediante prévio aviso de convocação.

6.5.4 Serão convocados apenas os aprovados na prova escrita, em número máximo de até cinco vezes o número de vagas indicado no edital, obedecida a ordem de classificação, ou a critério da Comissão do Concurso.

6.5.5 Serão coordenadas pela MB Gestão Pública Ltda. EPP, e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, aplicadas por técnicos indicados pela empresa organizadora do processo seletivo.

6.5.6 As provas de esforço físico consistirão de tarefas específicas conforme Anexo XI;

6.5.7 A prova de esforço físico terá caráter eliminatório, sendo apenas definido pelos julgadores a aptidão ou inaptidão do candidato, de acordo com a pontuação definida no Anexo XI.

6.5.8 Em sendo considerado apto na prova de aptidão física ao candidato prevalecerá a classificação das provas objetivas;

6.5.9 Sendo considerado inapto na prova de esforço físico, o candidato será desclassificado do processo seletivo, assegurado o direito de recurso, nos termos do subitem 9.1 deste Edital.

6.5.10 Para a realização da Prova de Esforço Físico, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com 30(trinta) minutos de antecedência do horário de realização de sua prova, munido de documento oficial de identificação e, ainda, com trajes adequados à realização da prova.

ANEXO X – DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICA
TAREFA: Substituir uma roda de veículo leve, passando da dianteira para a traseira do veículo. Duração do teste: 10 minutos
CARGO: MECÂNICO
TAREFA: Desmontar e remontar o sistema de freio de uma roda, substituindo pastilhas, de um veículo leve. Duração do teste: 25 minutos

CARGOS: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
TAREFA: Condução de veículo especialmente disponibilizado para este fim, compatível com a CNH exigida no cargo, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de duração entre 5(cinco) e 10 (dez) minutos. As manobras exigidas e os trechos a serem percorridos durante a avaliação, serão comuns a todos os candidatos. Tempo disponibilizado: mínimo 5 e máximo 10 minutos, de acordo com percurso a ser definido.
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS **No momento da prova o candidato poderá optar por uma das máquinas: Motoniveladora/ Retroescavadeira**
TAREFA: Movimentação e Operação de máquina especialmente disponibilizada para este fim, acompanhados de Especialista e Julgador(es). Duração do teste: Até 20 minutos.
CARGO: PEDREIRO
TAREFA: Locação e esquadrejamento de um cômodo e levantamento das paredes respectivas, medindo 1,50 x 1,00 x 0,60, guiando-se por instruções prévias e planta baixa fornecida. Duração do teste: 45 minutos
CARGO: SERVENTE
TAREFA 2: Cavar vala para assentamento de tubo ou manilha, nas medidas 1,00m x 0,80cm x 0,40cm. Duração do teste: 45 minutos

ANEXO X.1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: AUXILIAR DE MECÂNICA, MECÂNICO, PEDREIRO E SERVENTE

1. Habilidade com as ferramentas - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
2. Eficiência (técnica e habilidade) na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
3. Qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.) da tarefa executada - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
4. Organização na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
5. Execução dentro do prazo previsto - 0(zero) a 10 (dez) pontos;

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.

ANEXO X.2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVAS PRÁTICAS

CARGO: MOTORISTA

A – FALTA GRAVE

1. Descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive;
2. Entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
3. Usar a contramão de direção;
4. Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestre ou nela estacionar;
5. Deixar de observar a sinalização da via – sinais de regulamentação, de advertência e de indicação;
6. Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou de mudança de direção;
7. Exceder a velocidade indicada para a via;
8. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
9. Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal, na qual o veículo vai entrar, ou ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia;
10. Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
11. Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la;

12. Deixar de usar o cinto de segurança.

B – FALTA MÉDIA

1. Executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
2. Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
3. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
4. Fazer conversão com imperfeição;
5. Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
6. Desengrenar o veículo nos aclives;
7. Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
8. Avançar sobre o balizamento demarcado, quando da colocação do veículo na vaga;
9. Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio, nas frenagens;
10. Utilizar incorretamente os freios;
11. Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas.

C – FALTA LEVE

1. Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular;
2. Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
3. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
4. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
5. Engrenar as marchas de maneira incorreta;
6. Interpretar com insegurança as instruções dos instrumentos do painel.

Será considerado apto o candidato cujos pontos negativos não ultrapassarem 05 (CINCO) pontos

A – FALTA GRAVE - 03 Pontos B – FALTA MÉDIA - 02 Pontos C – FALTA LEVE - 01 Ponto

ANEXO X.3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVAS PRÁTICAS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

No momento da prova o candidato poderá optar por uma das máquinas: Motoniveladora/ Retroescavadeira

RETRO-ESCAVADEIRA:

1. Conhecimento dos comandos da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Deslocamento (movimentação) da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Enchimento da concha com terra, em barranco – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Manobras da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Bascular a terra, formando monte. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.

MOTONIVELADORA

1. Conhecimento dos comandos da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Inclinamento da lâmina e alinhamento - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Inclinamento da Máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Deslocamento (movimentação) da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Raspagem de pequeno trecho. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.

ANEXO X.4 – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
CARGO: SERVENTE

A T E S T A D O

Atesto, para fins de participação no Concurso público para a Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras/MG, que o Sr(a) _____ se encontra em boas condições de saúde física, sem identificação de problemas que impeçam sua participação nas provas práticas de esforço físico, até a presente data.

_____, _____de_____ de 2023.

Assinatura
Nome legível e CRM do Médico (carimbo)

ANEXO XI – DAS PROVAS DE ESFORÇO FÍSICO

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Tarefa: Simulação do uso da bomba intercostal cheia, por um período de 20 minutos, simulando procedimento de pulverização em área de 100m2 - peso aproximado da bomba = 17 kg quando cheia. Duração do teste: 20 min

ANEXO XI.1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROVAS DE ESFORÇO FÍSICO

1. **Levantar a Bomba e acoplar nas costas 3 vezes durante o teste, ao comando do fiscal aplicador.**
   Pontuação: 5 pontos cada vez que conseguir levantar.

2. **Caminhar 20min com a Bomba nas costas com passos regulares.**
   Pontuação: 5 pontos a cada 5 minutos

Fotos da bomba:

Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

Altera o Anexo IX, conforme detalhado abaixo:

ANEXO IX – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO NO SITE: portal.mbgestaopublica.com.br e:
02/08/2023	15h00	Publicação do Edital	Imprensa oficial, em Jornal da região, e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
07/08/2023	15h00	Final do prazo de impugnações do Edital	-
09/08/2023	-	Data final para envio do Edital para o TCE/MG	
09/10/2023	**08h00**	**Início das Inscrições**	**-**
		Início da entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	**-**
11/10/2023	16h00	**Encerramento do prazo de entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição**	-
23/10/2023	15h00	**Divulgação resultado dos pedidos de isenção**	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
26/10/2023	15h00	Encerramento do prazo de recursos sobre o indeferimento de isenção	**-**
05/11/2023	**23h59**	**Encerramento das Inscrições**	**-**
08/11/2023	15h00	Publicação da relação de candidatos inscritos	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
14/11/2023	15h00	Encerramento do prazo de recursos sobre o indeferimento de inscrições	-
16/11/2023	15h00	Divulgação do local e horário das provas objetivas escritas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
26/11/2023 DOMINGO	À divulgar	**Realização das PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS**	**-**
27/11/2023	15h00	Publicação do Gabarito das provas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
30/11/2023	15h00	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas objetivas	-
06/12/2023	15h00	Publicação de decisões sobre recursos das questões das provas objetivas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
		Publicação do Resultado Provisório	
		Início do prazo de recursos do Resultado Provisório	-
07/12/2023	08h00	Início entrega de títulos	-
	15h00	**Convocação dos candidatos sujeitos a PROVAS PRÁTICAS e PROVAS DE ESFORÇO FÍSICO**	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
09/12/2023 SÁBADO	À divulgar	**Realização das PROVAS PRÁTICAS e PROVAS DE ESFORÇO FÍSICO**	
11/12/2023	15h00	Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório	-
	16h00	Encerramento entrega de títulos	-
15/12/2023	15h00	**Publicação do Resultado das Provas de Títulos**	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
		Publicação do Resultado das Provas Práticas	
		Publicação do Resultado das Provas de Esforço Físico	
		Início do prazo para recurso do Resultado das Provas de Títulos, das Provas Práticas e das Provas de Esforço Físico	-
20/12/2023	15h00	Encerramento do prazo de recursos do Resultado das Provas de Títulos, das Provas Práticas e das Provas de Esforço Físico	-
21/12/2023	15h00	Prazo final para divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado Provisório, do Resultado das Provas de Títulos, das Provas Práticas e das Provas de Esforço Físico	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
		Divulgação do Resultado Final do Concurso	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital.

Edital completo, atualizado com a essa errata, encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no site portal.mbgestaopublica.com.br no link do concurso.

Divino das Laranjeiras, 26 de setembro de 2023.

Romilson Alves
Prefeito Municipal

Francislene Aparecida de Paula Teodoro
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento
e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2023